



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 732/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao Servidor(a) Municipal **Jesus Sidnei Santos Vivian**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Jesus Sidnei Santos Vivian**, mat.: **6467**, **Operário, Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Obras**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **04/04/2024** a **03/04/2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **31/03/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 14/03/25

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD

